

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Deus seja Louvado”

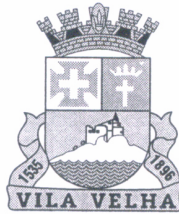
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1661/2005

**Concede Títulos de Cidadania Vilavelhense
a diversas personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espiritossantense:

01. Elias Nassif Netto
02. Marilene de Fátima Fernandes Viana Brandão
03. Rui de Aguiar Monte
04. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso
05. Vicente Alcimar Bernardi
06. Silvany Alves de Andrade
07. Stanley Amarante da Silva
08. Danilto Antonio da Conceição
09. André Luiz da Penha de Souza
10. Olavo Pereira Aragão
11. Pastor Roberto Carlos Silva
12. Pastor Isaías Silva Filho
13. Luiz Fernando Nogueira Moreira
14. Cláudio Armando Couce de Menezes
15. Arlete Soares da Silva
16. Sônia Maria de Oliveira do Carmo
17. Heliete Pereira Negrelli Valdetaro
18. José Vicente Costa Nascimento
19. Édson Ganho
20. Joédes Ganho
21. Justino Valdemiro Ganança Abreu dos Santos
22. Vinício Carvalho Nicola
23. Luiz Marcelo Silva Schmid
24. Tenente Cel. José Otávio Gonçalves
25. Capitão de Fragata Luiz Felipe Bezerra Schimidt
26. Albert Louis Denis Mathieu
27. Nelson Luiz Nunes de Faria
28. Rafael Favatto Garcia



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

29. Josué Carlos Barreto
30. Lourenço Delazari Neto
31. Luiz Pio Fagundes
32. Luiz Paulo Rios Midon
33. Ronaldo de Almeida Castro
34. Rita de Cássia Paste Camata
35. Pastor Alberi Neumann
36. Tenente Cel. José Carlos Alves Carneiro
37. Almir Lorenzon
38. Senador Augusto Affonso Botelho Neto
39. Dep. Federal Marcus Vicente
40. Idalecio Carone Filho
41. Sirlene Motta de Carvalho
42. Enoque de Castro
43. Anderson Luiz Vieira
44. Fernando José Magalhães
45. Pastor Marcelo Knupp de Oliveira
46. Padre Sival Ribeiro de Souza
47. Aníbal Chieza Filho
48. Cristina Abreu de Araújo Kerkoff
49. José Luiz Honorato
50. Roberto de Figueiredo Rodriguez
51. Sérgio Ricardo de Souza
52. Valdir Serafim
53. Dalva Maria Baratela
54. Adalberto Avelar de Castro
55. Pedro Viera Dornelles
56. José Carlos de Siqueira Junior
57. Marcos Valério Lima Barbosa
58. Raulino Bonelly
59. Osvaldo Maturano

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2005.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÉM
2º Secretário